



PORTARIA DIREÇÃO-GERAL Nº 003, de 04 de setembro de 2024

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá - FACMAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1 - Fica determinado que o aluno abaixo está desvinculado da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, não mais pertencendo ao corpo discente do curso de Medicina desta IES.

- Cláudio Rocha de Souza - 202413988;

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá - FACMAR.

Maricá, RJ, 04 de setembro de 2024.

Andurte de Barros Duarte Filho
Diretor-Geral
Faculdade de Ciências Médicas de Maricá